

Matrícula  
**92889**

Ficha  
**1**

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

**92889 - 04/11/2016**

**IMÓVEL:** FRAÇÃO IDEAL do terreno e das coisas de uso comum de **0,416966%**, que corresponderá ao **APARTAMENTO Nº 1408**, localizado no 14º Pavimento, da **TORRE OAKLAND PARK**, do Condomínio **RESIDENCIAL PALM BEACH**, situado na Avenida José de Arimatéia, nº 1.001, Bairro Aleixo, Manaus/AM, que será constituído de: 01 (uma) sala de estar e jantar, terraço com churrasqueira interligado à sala de estar e jantar, circulação, 01 (uma) suíte, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banho social, cozinha, área de serviço, 01 (um) WC de serviço, 01 (uma) área técnica e shafts, além de 02 vagas de garagem. Possuirá ainda: 86,51m<sup>2</sup> de área de real privativa, 85,05m<sup>2</sup> de área real comum, perfazendo 171,56m<sup>2</sup> de área real total e fração ideal de 0,416966%. Será edificado em terreno próprio, com uma área de 8.368,45m<sup>2</sup>, havido de Aurea Incorporadora, Imobiliária e Gestora de Bens Imóveis S/A., consoante Escritura Pública lavrada em 10/10/2008, no 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, no Livro nº 8691, FL. 67 - M.H, devidamente registrada neste Cartório, no Livro 02-RG, sob o 02-03/57.613, em 27/11/2008. Memorial de Incorporação, datado desta cidade, de 24/02/2011, registrado à margem da Matrícula nº 59.858, sob o R-3/59.858, em 01/04/2011.

**PROPRIETÁRIA:** **GONDER INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.766.807/0001-41, com sede em Manaus/AM.-

**TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Cartório, no Livro 02 - Registro Geral, sob o nº 59.858.-

**O OFICIAL:**

**R-1-92889 - 04/11/2016 - Protocolo: 140129 - 25/10/2016**

**COMPRA E VENDA.-**

Por Instrumento Particular, com efeitos de escritura pública, de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, nº 000784353-4, emitido pelo Banco Bradesco S.A., datado de 09/12/2015, São Paulo/SP, a **TRANSMITENTE:** **GONDER INCORPORADORA LTDA.**, retro qualificada, **vendeu** aos **ADQUIRENTES:** **LICURGO CORDEIRO CAVALCANTI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 639370-SESEG/AM e do CPF nº 273.652.552-34 e **SHEILA PEDROSA PEREIRA CAVALCANTI**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 12831662-SSP/AM e do CPF nº 609.542.302-30, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Danilo Correa, nº 00103, Petrópolis, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 600.000,00**. Avaliação Tributária: **R\$ 600.000,00.-**

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO**

Continua no verso

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matrícula  
**92889**

Ficha  
**1**

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

AMAZONAS: nº REGIMV0043339QWNMUIYN3Y6ZQ61. Protocolo: 140129 Data/Hora: 04/11/2016, 09:16:53. nº do Livro: 92889. nº AV / R: 1. Emitido por: Tatiana Ferreira da Costa. Emolumentos: R\$8.819,94. FUNETJ: R\$881,99, FUNDPAM: R\$440,99, FUNDPGE: R\$264,60, FARPAM: R\$529,19, ISSQN: R\$440,99. TAXA SELO: R\$6,00. VALOR TOTAL: R\$11.383,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR: 

R-2-92889 - 04/11/2016 - Protocolo: 140129 - 25/10/2016

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Por Instrumento Particular, com efeitos de escritura pública, de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, nº 000784353-4, emitido pelo Banco Bradesco S.A., datado de 09/12/2015, São Paulo/SP, referido no R.1/92.889, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES: LICURGO CORDEIRO CAVALCANTI e SHEILA PEDROSA PEREIRA CAVALCANTI**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, para garantia da dívida originada do financiamento no valor total (financiamento + despesas) de R\$ 410.000,00, que será pago por meio de 348 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, sendo valor da primeira prestação na data da assinatura de R\$ 4.321,49 e o valor do encargo mensal na data da assinatura de R\$ 4.721,12, à taxa de juros nominal de 9,20% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 9,60% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 09/01/2016. Valor de entrada: R\$ 220.000,00. Valor do financiamento: R\$ 380.000,00. Valor total das despesas financiadas: R\$ 30.000,00; Valor da garantia fiduciária: **R\$ 600.000,00**. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333N1U7B19ITRLX7840. Protocolo: 140129 Data/Hora: 04/11/2016, 09:16:53. nº do Livro: 92889. nº AV / R: 2. Emitido por: Tatiana Ferreira da Costa. Emolumentos: R\$2.843,70. FUNETJ: R\$561,54, FUNDPAM: R\$280,78, FUNDPGE: R\$168,46, FARPAM: R\$336,93, ISSQN: R\$104,39. TAXA SELO: R\$6,00. VALOR TOTAL: R\$4.301,80. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR: 

Continua na ficha 2



Matrícula  
92889Ficha  
2

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

AV-3-92889 - 17/12/2018 - Protocolo: 153773 - 26/10/2018

**AVERBAÇÃO DA MORA**

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Requerimento, passado em São Paulo/SP, datado de 23/11/2018, emitido pelo **BANCO BRADESCO S/A**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que os mutuários foram intimados na data de 08 de novembro de 2018, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV00433300TDNH1CU40B0734. Protocolo: 153773 Data/Hora: 17/12/2018, 13:18:56. nº do Livro: 92889. nº AV / R: 3. Emitido por: Nilce Belisa Martins Gherzi. Emolumentos: R\$640,89. FUNETJ: R\$64,84, FUNDPAM: R\$32,43, FUNDPGE: R\$19,45, FARPAM: R\$32,43, ISSQN: R\$32,43. TAXA SELO: R\$4,00. VALOR TOTAL: R\$834,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-4-92889 - 08/02/2019 - Protocolo: 155452 - 07/02/2019

**CONVALIDAÇÃO**

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei nº 9.514/97. Os diligentes Devedores Fiduciantes, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDARAM** o Contrato de Alienação Fiduciária, conforme Requerimento Pasta: 235876, datado de 05/02/2019 em São Paulo/SP. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333G8RP7FJ4SPK5VF82. Protocolo: 155452 Data/Hora: 08/02/2019, 14:38:05. nº do Livro: 92889. nº AV / R: 4. Emitido por: Aline Nogueira dos Anjos. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$8,01, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$208,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

AV-5-92889 - 27/08/2020 - Protocolo: 165036 - 27/08/2020

**EDIFICAÇÃO**

Continua no verso

Matrícula  
**92889**

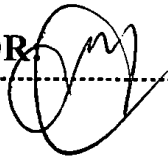
Ficha  
**2**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Procede-se esta averbação para constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se edificada, conforme Certidão de Habite-se Total nº 3769/2020, expedida em 30/07/2020, averbada sob o ato Av-149-59.858, da Matrícula nº 59.858.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333RCQX0DBZMN7DKE16. Protocolo: 165036 Data/Hora: 27/08/2020, 12:28:20. nº do Livro: 92889 nº AV / R: 5. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$0,00, FUNETJ: R\$0,00, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00. TAXA SELO: R\$0,00. VALOR TOTAL: R\$0,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**AVERBADO POR:**



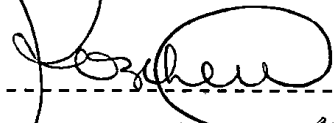
**AV-6-92889 - 28/10/2020 - Protocolo: 165999 - 26/10/2020**

**INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Procede-se este ato para constar que foi realizado o registro da Instituição do Condomínio "Residencial Palm Beach", nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 15/10/2020, Manaus/AM, devidamente registrado no ato R-150-59.858 da Matrícula nº 59.858.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº INCORP004333BF6YIETW8UI6UI23. Protocolo: 165999 Data/Hora: 28/10/2020, 13:33:07. nº do Livro: 92889. nº AV / R: 6. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$269,17. FUNETJ: R\$26,91, FUNDPAM: R\$13,45, FUNDPGE: R\$8,07, FARPAM: R\$13,45, ISSQN: R\$13,45. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$347,50. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

**AVERBADO POR:**



**AV-7-92889 - 22/12/2020 - Protocolo: 166850 - 11/12/2020**

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**

Procede-se esta averbação nos termos do Instrumento Particular de **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - RESIDENCIAL PALM BEACH**, datado desta cidade de 29/10/2020, pela qual, fica constando que foi feito o registro da Convenção neste Cartório, no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o nº 2977.

Continua na ficha 3

Matrícula  
92889Ficha  
3Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)  
Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº UNIDCD004333D8FFBGBTQ0Y69Y83. Protocolo: 166850 Data/Hora: 22/12/2020, 07:38:12. nº do Livro: 92889. nº AV / R: 7. Emitido por: Liviane Karolla Oliveira de Araujo. Emolumentos: R\$96,07. FUNETJ: R\$9,61, FUNDPAM: R\$4,81, FUNDPGE: R\$2,89, FARPAM: R\$4,81, ISSQN: R\$4,81. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$126,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-8-92889 - 15/01/2024 - Protocolo: 184327 - 02/02/2023

## AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Requerimento, passado em São Paulo/SP, datado de 03/08/2023, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, na qualidade de Credor Fiduciário do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES**, tendo em vista que os mutuários foram intimados nas datas de 11, 12 e 13 de julho de 2023, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome do Credor.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333DZSCW9LCHV2DJ904. Protocolo: 184327 Data/Hora: 15/01/2024, 11:37:47 nº do Livro: 92889. nº AV / R: 8. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$6.318,86. FUNETJ: R\$949,33, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$316,44, ISSQN: R\$316,44. TAXA SELO: R\$10,00. VALOR TOTAL: R\$7.921,07. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-9-92889 - 02/05/2024 - Protocolo: 195888 - 22/04/2024

## CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, expedido pelo Credor Fiduciário,

Continua no verso

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

PARA SIMPLES CONSULTA  
 ACESSAR O PORTAL: <https://cidadao.portalseloam.com.br>

Disponibilidade de consulta disponível em <https://cidadao.portalseloam.com.br>



Matrícula  
92889Ficha  
3

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

datado de 19/01/2024, Manaus/AM, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do presente imóvel em nome do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da Base de Cálculo de R\$ 600.000,00, e Processamento nº 11000003728875658, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-2-92889. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV00433354FDETUMAAGK5R12. Protocolo: 195888 Data/Hora: 02/05/2024, 14:25:20. nº do Livro: 92889. nº AV / R: 9. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$7.795,53. FUNETJ: R\$1.170,83. FUNDPAM: R\$0,00. FUNDPGE: R\$0,00. FARPAM: R\$390,28. ISSQN: R\$390,28. TAXA SELO: R\$10,00. VALOR TOTAL: R\$9.766,92. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CIDADÃO  
VALOR: R\$ 30,59

Visualizar a disponibilidade em [www.registradonr.onr.br](http://www.registradonr.onr.br)